

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.696 • Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.678, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Dia 15 de Julho como o Dia Municipal do Jacaré no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia 15 de Julho como o Dia Municipal do Jacaré no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Público Municipal, através da Secretaria ou Fundação competente, autorizado a realizar festividades no Município, visando a divulgação do pantanal e do Município de Corumbá através das festividades alusivas ao Dia do Jacaré, animal símbolo do Pantanal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.159, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa e designa Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2019-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições contidas na Lei nº. 2.168, de 21 de dezembro de 2010 e, **CONSIDERANDO** a comunicação da Secretaria Municipal de Educação contendo

os nomes dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, eleitos para exercerem a presidência e vice-presidência do órgão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2019-2022, para exercício das funções abaixo descritas:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Johonie Midon de Mello	Gelcimar Cunha dos Santos

Art. 2º Ficam designados, para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para complementação do quadriênio 2019/2022, para exercício das funções abaixo descritas:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Gelcimar Cunha dos Santos	Gabriel Omar da Matta Postigliatti

Art. 3º A designação para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.160, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de assessor jurídico da Comissão Especial para avaliação e organização de leilão de alienação de veículos e bens móveis inservíveis Prefeitura Municipal de Corumbá.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.696 • Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019



O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, II e seu §6º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o servidor José Carlos Macena de Britto Junior, mat. 8422, da atribuição de assessor jurídico da Comissão Especial para avaliação e organização de leilão de alienação de veículos e bens móveis inservíveis Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 2º Fica designado o servidor Álvaro Bernardo de Lima, mat. 6149, para compor a referida Comissão Especial, na qualidade de assessor jurídico.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2161, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento da Junta de Serviço Militar (JSM) da circunscrição de Corumbá/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de curso de capacitação e atualização das servidoras que realizam atendimento na Junta de Serviço Militar, sob responsabilidade dos Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) 09/005-9º BE CMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento da Junta de Serviço Militar (JSM) no período compreendido entre os dias 1º a 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2162, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Designa membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV - para o biênio 2019/2021, os seguintes representantes:

Poder Executivo Municipal	
Titular	Suplente
Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes
Marcos Alex Almeida de Oliveira	Benedita Aparecida Arruda Romão

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....4
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....5
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....5
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....5

Poder Legislativo Municipal	
Titular	Suplente
Ednir de Paulo	Julio César Bravo

Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR	
Titular	Suplente
Denilson Padilha Moreira	Énio Moura Correa

Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED	
Titular	Suplente
Marize Rodrigues	Raul Nunes Delgado

Servidores Inativos e Pensionistas	
Titular	Suplente
Ruth Marciano Esnarriaga	Orlando de Paula Coelho

Art. 2º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1694, de 26/06/2019.

PORTARIA “P” Nº 330, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Chefe da Casa Civil, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo nos dias de 26 de junho de 2019 até 2 de julho de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 331, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO JOSÉ PIZARRO**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 657, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar



de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **LUCIANO CRUZ SOUZA**, Fiscal de Posturas Municipais mat. 3297, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **LUCIANO CRUZ SOUZA**, Fiscal de Posturas Municipais mat. 3297, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Posturas Municipal, símbolo DAG-05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 333, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GABRIELA OLIVEIRA BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 334, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **EDÉCIO BURGUES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula 6472, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, tendo como base legal termo de cooperação, celebrado entre o Município de Corumbá e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A para o período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar a candidata **DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA**, nomeada pela Portaria “P” nº. 290, de 4 de junho de 2019 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 10/2019, publicado na edição nº. 1683 do Diário Oficial do Município em 5 de junho de 2019, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 19771/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar a candidata **SHEURY RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria “P” nº. 290, de 4 de junho de 2019 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento dos requisitos exigidos no Edital nº. 10/2019, publicado na edição nº. 1683 do Diário Oficial do Município em 5 de junho de 2019, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 19772/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo Split) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2019 - Processo Administrativo nº 23.588/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SUPERAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.482.516/0001-61, 2) P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.936.600/0002-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.890 de 26/04/2019 pág. 51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.656 de 26/04/2019 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 27 de Junho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 025/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores modelo 7 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 025/2019 - Processo Administrativo nº 37.655/2018 em favor da empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.896 de 07/05/2019 pág. 102 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.662 de 07/05/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 26 de Junho de 2.019.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 05/2019 - Processo nº 20719/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DAS PISCINAS E CASA DE MÁQUINAS NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NAÇÃO QUATÓ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, no valor de R\$ 46.956,64 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 03 de Junho de 2019.

(a) Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Funec.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 019/2019-SISP.

Processo nº 35.722/2018 - Tomada de Preço nº 016/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MP - Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº



05.950.383/0001-82

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área social capacitada a executar o projeto de trabalho social - PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Corumbella II, no Município De Corumbá (MS).
Valor Global: R\$ 190.520,00 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

3700-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
3710-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
16.451.103.5174.0000 - Construção e Infraestrutura do Complexo Habitacional Bairro
3.3.90.39.05- Serviços Técnico profissional
Fontes de Recursos
12300-Transf. De Conv. União/Outros.
Ficha - 2096.

Data da Assinatura: 10/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa -MP - Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 01/2019, Processo n.º 2911/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA, está suspensa em conformidade com a DECISÃO LIMINAR DLM - G.ODJ - 72/2019, PROCESSO TC/MS: TC/6382/2019, do Tribunal de Contas do Estado. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic_obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.
Corumbá/MS, 27 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 13/2019 - Processo Administrativo nº 6.582/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER PRÓ-MORADIA, QUADRA 58, BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.A. RUPP E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 206.982,30 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 27 de Junho de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 047/2019 - Processo nº 15.070/2019.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas participantes e organização dos eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike MTB) realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 27 de junho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 048/2019 - Processo nº 15.077/2019.

Objeto: Aquisição para Troféus e Medalhas personalizadas para os eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike MTB) organizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência

de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacao-corumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 27 de junho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CELSO SCARCELLI** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA RAMOS BORGES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Designar **LUIZA RAMOS BORGES DE ALMEIDA** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Agência Municipal Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente interino da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 167 de 28 de junho de 2019

Prorrogação de prazo para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 46269/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 46269/2019, por solicitação do Presidente da Comissão designada pela Resolução nº 17/2019 publicada em 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CELSO SCARCELLI** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 PROCESSO 8366/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 016/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.A DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ 24.205.885/0001-23

Objeto: Contratação da empresa M.A DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, contratação de empresa habilitada em serviços de instalações elétricas provisórias, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

Valor Global: R\$ 536.923,02 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Três Reais Dois Centavos)

Duração: Vigência contratual é de 12(doze) meses, contados da assinatura deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 981

Data da Assinatura: 18/06/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Mohammad Abdel Majid Beirut

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 002 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Orçamento Anual para o exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Proposta do Orçamento Anual para o exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 011 de 27 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 27 de junho de 2019.

Ruth Marciano Esnarriaga
Presidente/CONPREV
Ata nº 012/2017
Decreto nº 1.817/2017



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br